



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0100/2025**

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.899,40 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1003 2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000118 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Total da Ação	3.000,00
10 301 2018 2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000127 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.899,00
	Total da Ação	2.899,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.899,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2004 2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000206 3390.30 99	15420000 MATERIAL DE CONSUMO	11.337,00
0000250 3390.39 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585,00
0000260 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0000295 4490.52 99	15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.337,00
	Total da Ação	25.759,00
	Total da Unidade Orçamentária	25.759,00

00.211 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 1002 2002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
0000460 3390.14 99	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	300,00
	Total da Ação	300,00
	Total da Unidade Orçamentária	300,00

00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	122	1003	2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	
0000473	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
				Total da Ação	100,00
				Total da Unidade Orçamentária	100,00

00.213 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
0000483	3390.30	99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	1.841,40
				Total da Ação	1.841,40
				Total da Unidade Orçamentária	1.841,40
				Total de Suplementações	33.899,40

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.899,40 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2018	2057	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000101	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.337,00
				Total da Ação	11.337,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.337,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000206	3390.30	99	15420000	MATERIAL DE CONSUMO	11.337,00
				Total da Ação	11.337,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.337,00

00.213 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
0000496	3390.39	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.225,40
				Total da Ação	11.225,40
				Total da Unidade Orçamentária	11.225,40
				Total de Anulações	33.899,40
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	33.899,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito